



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 135/2017

Projeto de Lei nº 111/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a Instituição no âmbito Municipal, O Dia do Futebol Amador no Município de Itapevi e dá outras providências.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (Vereador Rafael).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Projeto de Lei Nº 111/2017

ÀS COMISSÕES DE:

- Justiça e Redação
- Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

24/06/2017

Presidente

“Dispõe sobre a Instituição no âmbito Municipal, O Dia do Futebol Amador no Município de Itapevi e dá outras providências”

Autor: Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS - PTN

A Câmara Municipal de Itapevi, nas suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município “O Dia do Futebol Amador”, a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal de Itapevi e que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do aniversário de Emancipação Política do Município de Itapevi.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei considerar-se anualmente, a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, promoverá nesta data, “O Torneio de Futebol Amador” com as principais equipes amadoras de futebol do Município de Itapevi, segundo o ranking de classificação do último campeonato municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 19 de junho de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Câmara Municipal de Itapevi
PODEMOS - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

19 JUN. 2017

Emerson Carlos Fernandes *em*
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

O presente Projeto de Lei, tem como principal finalidade, incluir no Calendário Oficial do Município de Itapevi, "O Dia do Futebol Amador", e sendo este dia, uma homenagem aos vários cidadãos e atletas amadores de nosso município, que nos finais participam das atividades nos campos de futebol tanto nos centros urbanos quanto nas zonas rurais.

Considerando-se a importância da propositura apresentada, conto com os nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 19 de junho de 2017.


Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
Câmara Municipal de Itapevi
PODEMOS - PTN